

CREDITO SUPLEMENTAR

**ANEXO I**  
ANEXO ao Decreto nº 99.742/90

FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			18.224.018
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			2.539.950
42101.040070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13	100 100	216.450 188.500 29.950
42101.040070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13	100 100	216.450 188.500 29.950
42101.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13	100 100 100	2.320.000 500 1.650.500 669.000
42101.040070021.2008.0064	DELEGACIAS FEDERAIS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13	100 100 100	2.320.000 500 1.650.500 669.000
42101.040780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	300 300
42101.040780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	300 300
42101.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	200 200
42101.040780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	200 200
42101.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	1.000 1.000
42101.040780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	1.000 1.000
	COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			1.225.223
42102.040070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	100	1.201.531 1.201.531
42102.040070021.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.12.41	100	1.201.531 1.201.531
42102.040780185.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	100	23.692 23.692
42102.040780185.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.12.41	100	23.692 23.692
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			14.456.845
42152.040070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.096.059
42152.040070021.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.1.13.44	100	901.600 901.600
42152.040070021.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.11.41	100	1.194.459 1.194.459
42152.040100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			9.531.411
42152.040100021.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.13.44	100	9.531.411 9.531.411
42152.040130021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.816.375
42152.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.1.11.41	100	2.816.375 2.816.375
42152.040780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.000
42152.040780471.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.11.41	100	7.000 7.000
42152.040780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			8.000
42152.040780472.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.11.41	100	8.000 8.000
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			2.816.375
42201.040130021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	2.816.375 52 2.220.968 563.051 10.000 2.274
42201.040130021.2008.0068	COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	2.816.375 82 2.220.968 563.051 10.000 2.274
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAS AGROPECUARIAS			9.531.411
42202.040100021.2457	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.90.11 3.1.90.13	100 100	9.531.411 7.234.164 2.297.247
42202.040100021.2457.0001	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.90.11 3.1.90.13	100 100	9.531.411 7.234.164 2.297.247
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			901.600
42203.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	901.600 665.100

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3.1.90.13	100	178.200
		3.1.90.14	100	7.300
		3.1.90.16	100	51.000
42203.040070021.2008.0075	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF			901.600
		3.1.90.11	100	665.100
		3.1.90.13	100	178.200
		3.1.90.14	100	7.300
		3.1.90.16	100	51.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			1.209.459
42204.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.154.459
		3.1.90.09	100	2.459
		3.1.90.11	100	600.000
		3.1.90.13	100	260.000
		3.1.90.14	100	32.000
		3.1.90.92	100	100.000
42204.040070021.2008.0074	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			1.154.459
		3.1.90.09	100	2.459
		3.1.90.11	100	600.000
		3.1.90.13	100	260.000
		3.1.90.14	100	32.000
		3.1.90.92	100	100.000
42204.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			7.000
		3.1.90.39	100	7.000
42204.040780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			7.000
		3.1.90.39	100	7.000
42204.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			8.000
		3.1.90.39	100	8.000
42204.040780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			8.000
		3.1.90.39	100	8.000
	FUNDO GERAL DO CACAU			1.225.223
42903.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.201.531
		3.1.90.11	100	934.164
		3.1.90.13	100	215.094
		3.1.90.14	100	52.273
42903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU			1.201.531
		3.1.90.11	100	934.164
		3.1.90.13	100	215.094
		3.1.90.14	100	52.273
42903.040780185.2033	AUXILIO CRECHE			23.652
		3.1.90.16	100	23.652
42903.040780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			23.652
		3.1.90.16	100	23.652

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.  
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

T O T A L

16.224.018

CREDITO SUPLEMENTAR	<b>ANEXO II</b>	SEGURIDADE
	ANEXO ao Decreto nº 99.742/90	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			1.592.450
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.592.450
42192.040820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.592.450
42152.040820495.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.11.41	100	1.033.000 1.033.000
42192.040820495.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	2.1.11.41	100	559.450 559.450
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			559.450
42201.040820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	559.450 559.450
42201.040820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	559.450 559.450
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			1.033.000
42204.040820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	1.033.000 960.000
		3.1.90.03	100	73.000
42204.040820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	960.000 960.000
42204.040820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	73.000 73.000
			<b>T O T A L</b>	<b>1.592.450</b>

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.